

ISSN 2309-9712

Revista Cabo-verdiana
de **Ciências Sociais**

ano 2 - n. 2



EDITOR RESPONSÁVEL

Nardi Sousa

CONSELHO EDITORIAL

António Gonçalves

Elias Moniz

Emanuel Semedo

Fátima Alves

REVISÃO DE TEXTOS

Luís Rodrigues

EDIÇÃO & DIAGRAMAÇÃO

Ana Daniele Maciel

Gabinete de Comunicação, Imagem e Relações
Internacionais da Universidade de Santiago

CAPA

Micael Fernandes

Gabinete de Comunicação, Imagem e Relações
Internacionais da Universidade de Santiago

REDACÇÃO E ASSINATURAS

Revista Cabo-verdiana de Ciências Sociais

Universidade de Santiago

Campus da Bolanha, Cidade de Assomada - CP 4, Ilha
de Santiago, Cabo Verde

Tlf.: (+238) 265 42 00

Fax: (+238) 265 24 79

reitoria@us.edu.cv

ISSN 2309-9712

ÍNDICE

Cheikh Anta Diop e Joseph Ki Zerbo: Duas Colunas da História Geral de África Fábio Gomes	9
A Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento no Âmbito do Ensino Superior: O Programa de Estudante-Convênio e a Política Externa Brasileira para os PALOP Mojana Vargas	31
Habitação de Interesse Social – Inserção Urbana e Avaliação Pós-Ocupação Ana Mafalda Cristo	43
A Pobreza e o Turismo em Cabo Verde: Diagnósticos, Estratégias, Resultados e Projecções Cláudia Beato e Nataniel Andrade Monteiro	59
Os Limites do Estado quando «Mete a Colher entre o Homem e a Mulher» (A Reconstrução Social do Amor como uma Contingência da Modernização da Sociedade em Cabo Verde) Adilson Semedo	73
Reafirmação de Lugar e de Gente: Agenda de Empregos Verdes no Espaço Rural em Cabo Verde Olena Kovtun.....	93
“Du Ta Spia Vulkau, El ta Spiá-nu”: A Dinâmica Relacional dos Caldeirenses com o Vulcão Flávia Santos.....	109
As Estratégias Mobilizadas pelos Migrantes Cabo-verdianos em Portugal no Actual Contexto de Crise António Carlos Lopes.....	127

Migrações e Desenvolvimento num Mundo Globalizado: Desafios e Perspectivas Luiekakio Afonso	139
O fenómeno migratório Cabo-verdiano: Redes e capitais sociais no processo de mobilidade social de imigrantes cabo-verdianos em Portugal André Lino Afonso	157
A Gestão das Migrações em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe: Uma análise Comparada Nardi Sousa	175
Os Estudantes do Liceu Amílcar Cabral e o Consumo dos Conteúdos Pornográficos Jéssica Horta.....	203
Manifestações culturais da identidade cabo-verdiana: Uma abordagem sócio histórica João Paulo Madeira.....	219
(Re)apresentações sobre as questões da finitude: morte morrida ou morte vivida? Mónica Vaz e Miguel de Barros	229
A Produção Musical Local em Cabo Verde: Entre a (des)qualificação Musical e um (Novo) Modelo de Desenvolvimento Carmem Barros.....	239
O Quilombismo 35 Anos: Notas de Releitura Fábio Gomes	251

A Questão racial em Angola nas Últimas Décadas do Colonialismo (1940-1970): Interações entre Brancos, indígenas e 'Segundos Europeus'	
Nardi Sousa	271
Feitiçaria e Mobilidade na África Ocidental	
Eufémia Rocha	299
Políticas públicas e Agricultura em Cabo Verde: Do Período Colonial ao Contexto Atual de Mobilização por mais	
Vladmir Ferreira.....	307
Hiace Antropologia das estradas na ilha de Santiago - Cabo Verde	
Gerard Horta.....	333
Fidjos de rabelado. Arte e lógicas de contestação na ilha de Santiago em Cabo Verde	
Alberto López Bargados	345
Los caboverdianos vistos por representantes de otras culturas. Algunas implicaciones pragmático-culturales	
Vicente Ricalo	357
O Ensino da Literatura no Ensino Básico: da importância à Prática	
Kinitu Reis.....	373
Educação e Cidadania na Pedagogia de Paulo Freire	
António Carlos Carvalho de Andrade.....	389
“Pobre não fala português”: análise etnográfica da Política e Planificação Linguística em Cabo Verde	
Luís Rodrigues	407

Os Limites do Estado quando «Mete a Colher entre o Homem e a Mulher» (A Reconstrução Social do Amor como uma Contingência da Modernização da Sociedade em Cabo Verde)¹

Adilson Filomeno Carvalho Semedo
Universidade de Cabo Verde
Correio electrónico: adiguído@hotmail.com

Resumo: Este artigo intenta discutir a contingência da redefinição do amor enquanto um efeito colateral do complexo processo de modernização das relações íntimas em Cabo Verde, marcado, na contemporaneidade, pelo contexto de circunstância em que o Estado cabo-verdiano se permite, também assim e apesar dos seus exíguos recursos, aprofundar a sua aventura no campo da biopolítica quando assume a função de âmbito responsável pelas decisões coletivamente vinculativas, e pela distribuição nominativa dos valores, relativos às questões de género e da sexualidade. Dado o carácter intersubjetivo do amor, entendido como código de comunicação e não como sentimento, problematizamos o alcance desta incursão do poder político como dependente da transformação de um «ideal amoroso» historicamente cristalizado sob a lógica da necessidade, mesmo quando permeada pela lógica da amizade.

Palavras-chave: Amor, Cabo Verde, Estado, Modernidade.

Abstract: This article attempts to discuss the contingent redefinition of love as a side effect of the complex process of modernization of intimate relationships in Cape Verde, marked, in contemporary times, the context of circumstances in which the Cape Verdean government allows it, and also despite its meager resources, deepen their adventure in bio-politics when assuming the role of context responsible for collectively binding decisions, and the word distribution of values relating to gender and sexuality. Given the intersubjective nature of love, understood as a communication code and not as a feeling, we question the scope of this incursion of political power as dependent on the transformation of an 'ideal love' historically crystallized under the logic of necessity, even when permeated by the logic of friendship.

Keywords: Love, Cape Verde, State, Modernity.

¹ Semedo, Adilson F. C. (2015). Os Limites do Estado quando «Mete a Colher entre o Homem e a Mulher» (A Reconstrução Social do Amor como uma Contingência da Modernização da Sociedade em Cabo Verde), in Revista de Ciências Sociais - Atas do I Congresso Cabo-verdiano de Ciências Sociais, ano 2, n.º 2 e 3 (2014-2015), Assomada, US Edições, ISSN 2309-9712, pp. 77-98.

Introdução

O amor, segundo Niklas Luhmann, é “interiorização da relação subjetivamente sistematizada com o mundo do outro” (Luhmann 1991: 28). Assim sendo, “confere àquilo que o outro vive ou poderia viver um poder persuasivo especial, patente nas próprias coisas e acontecimentos” (idem).

Já as relações íntimas são relações sociais nas quais um maior número de características individuais e particulares da pessoa ou, em princípio, todas as características de uma pessoa são significativos (ibidem: 12), ou seja, são “sistemas sociais dos quais se espera e dos quais os participantes esperam que se leve em consideração os pontos de vista e as necessidades dos intervenientes” (Luhmann 1991: 231).

Luhmann propõe que se se aceita a tendência diferenciadora que caracteriza a modernidade, que permite cada vez mais à pessoa individual interpretar com base no próprio indivíduo a distinção face ao meio, através do qual o eu se tornará no foco da vivência e o meio se tornará relativamente informe, percebe-se que “tornou-se insuficiente ao conhecimento da existência do próprio organismo possuir um nome com vista a autoidentificação baseada no viver e no agir próprios e ser-se catalogada através de categorias sociais gerais como idade, sexo, estatuto social e profissão” (idem: 15).

Entende, pelo contrário, que o indivíduo isolado precisa de encontrar confirmação ao nível do sistema da sua personalidade, isto é, na distinção face ao seu meio e no modo peculiar como executa tal distinção, e que, de igual modo, se tornarão muito mais complexas e impenetráveis quer a sociedade quer as alternativas de mundo constituídas por aquela, donde resulta a necessidade de um ainda adotável mundo próximo, ainda inteligível, fiável, familiar (ibidem).

O amor é, nesse caso, o meio de comunicação simbolicamente generalizado cuja função específica consiste em possibilitar, cuidar e fomentar o tratamento comunicativo da individualidade (Luhmann 1991: 14). O mesmo é dizer que o amor não é um sentimento em si mesmo, mas antes um código de comunicação cujas regras determinarão a expressão, a formação, a simulação, a atribuição indevida aos outros e a negação de sentimentos, bem como a assunção das consequências inerentes, sempre que tiver lugar uma comunicação deste género (idem: 21).

Como base nestes apontamentos retiramos o amor da esfera emotiva individual para o situarmos como dependente das condições socioestruturais de um determinado

período histórico. A partir deste deslocamento, edificamos as bases de problematização e de reflexão sobre a contingência da redefinição do amor, enquanto um efeito colateral do complexo processo de modernização das relações íntimas em Cabo Verde, marcado, na contemporaneidade, pelo contexto de circunstância em que o Estado cabo-verdiano se permite, também assim e apesar dos seus exíguos recursos, aprofundar a sua aventura no campo da biopolítica, quando assume a função de âmbito responsável pelas decisões coletivamente vinculativas, e pela distribuição nominativa dos valores, relativos às questões de género e da sexualidade.

Já havíamos constatado que a dominação masculina, enquanto sistema de estruturação da interação de géneros, foi um dos elementos característicos da ordem social que se edificou nas ilhas de Cabo Verde durante séculos. Constituído por homens que ora em busca de riquezas, ora destacados a viver nas ilhas contra a sua vontade, Cabo Verde foi palco de vida de aventureiros, mercadores e comerciantes que, num primeiro momento, não projetaram uma instalação definitiva. A mulher entra nas ilhas, na melhor das situações, como acompanhante do homem, nas palavras de Beauvoir (2002), como o «outro», e não como «eu», e as relações íntimas que manteve com o homem, na condição de escrava, de mulher da vida ou de esposa, foi classificada como lícita/ilícita, segundo os padrões morais intimamente imbricados ao projeto político de conquista de novos povos e ao projeto religioso de missão dos mesmos².

O mesmo é dizer que as condições de possibilidades das relações íntimas em Cabo Verde emergiram acopladas aos pressupostos políticos e religiosos que deram vida à sociedade nesse território. Na contemporaneidade, a cada vez maior intromissão do Estado nas questões íntimas minou a centralidade do masculino e da sua contraparte biológica, o homem. Por exemplo, a violência contra a mulher já não tem pela frente apenas a censura social e a irresponsabilidade paternal já foi sujeita a regulamentação jurídica, no quadro de uma biopolítica em que o crescer equilibrado dos filhos desponta como um (tímido) objetivo estatal. Concomitante a estes sucessos, é assinalável a demarcação das questões problemáticas da intimidade dos, outrora chamados, «casos morais».

Os diversos “programas políticos e culturais da modernidade” (Eisenstadt 2007) do Estado cabo-verdiano assumiram estes empreendimentos em diálogo com as

² Cf. SEMEDO, Adilson F. Carvalho (2009): *Religião e Cultura. A Influência da Religião Católica na Reprodução da Dominação Masculina em Cabo Verde*, Porto: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, Coleção e-books

circunstâncias que lhes serviam de pressuposto, ora um regime democrático revolucionário ora um regime democrático pluralista, e possibilitaram a cristalização da questão de género nas agendas política/partidária, estatal e científica. De igual modo, deram o seu contributo na edificação da nova configuração das relações íntimas, com a particularidade de terem assumido explicitamente a subtração das suas decisões da tutela da moral e da esfera religiosa.

Entretanto, entendemos que o sucesso da aventura estatal em Cabo Verde na questão do encontro entre o homem e a mulher em Cabo Verde, proporcionada pelas contínuas reatribuições feitas aos masculinos e aos femininos, põe a descoberto tanto a problematização dos substitutos funcionais estatais à moral e a religião, como a consideração da reconstrução social de um «ideário amoroso» subtraído à lógica da necessidade, um apanágio histórico do encontro dos corpos em Cabo Verde em função da vulnerabilidade intrínseca e histórica da vida social em Cabo Verde.

A vulnerabilidade não é aqui entendida como uma substância dessa realidade social, mas como uma descrição científica de uma constante nas seleções comunicativas dos sistemas parciais de função em Cabo Verde, tematizada desde o pré-moderno período do achamento e povoamento do arquipélago como constituinte do ambiente físico, social e psíquico e descrita a partir da dimensão material, consubstanciada na tríade seca-fome-morte, da dimensão espaço-social, constituída no trinómio isolamento-exploração-abandono e da dimensão psicológica, por meio da tríade insegurança-medo-incerteza (cf. Semedo 2014: 338).

Se as relações íntimas são relações sociais nas quais um maior número de características individuais e particulares da pessoa ou, em princípio, todas as características de uma pessoa sejam significativos, e se o amor permite ao indivíduo isolado encontrar confirmação ao nível do sistema da sua personalidade, isto é, na distinção face ao seu meio e no modo peculiar como executa tal distinção, sendo o meio que serve de informe ao indivíduo em Cabo Verde definido pela vulnerabilidade, o encontro com o outro não pode escamotear-se ao encontro com a perceção sensorial ou cognitiva que o outro faz da sua vulnerabilidade e da do ambiente em que vive, e com as suas estratégias de superação das mesmas.

Assim, quando o Estado estende a sua função de âmbito responsável pelas decisões coletivamente vinculativas, e pela distribuição nominativa dos valores, relativos às questões de género e da sexualidade, desconsiderando a necessidade de também atuar sobre as condições de possibilidade do encontro dos corpos, a sua

alternativa é, por exemplo, constituir no défice de envolvimento paternal “a causa maior das dificuldades da família popular cabo-verdiana em realizar os seus sonhos de bem-estar e de mobilidade social” (Correia e Silva 2014: 106).

Todavia, se esta postura atende algumas demandas politicamente corretas da atualidade, tanto ao nível internacional como ao nacional, como a promoção da mulher e do feminino, não é evidente que constitua uma base sólida para a construção de uma política das emoções (Nussbaum 2013) que permita transformar a intimidade em vetor de desenvolvimento nacional.

Visando a fundamentação da nossa leitura, num primeiro momento, colocamos em evidência que os pressupostos políticos e religiosos subjacentes aos processos de povoamento e de formação da sociedade, a dominação masculina, enquanto estrutura social, e o casamento e a família, enquanto instituições sociais, deram forma à gênese das relações íntimas sob a lógica da necessidade e possibilitaram uma intromissão política e/ou religiosa na vida íntima orientada pela estrutura de interesses predominantes de então.

Num segundo momento, evidenciamos que os programas políticos e culturais de modernidade, implementados após 5 de julho de 1975, herdaram este padrão tradicional mas têm simplificado a problematização das condições de possibilidade da intimidade em Cabo Verde no quadro de diferenciadas «Políticas para a Família», que vêm possibilitando ao Estado tomar decisões e promover valores concernentes às relações íntimas sem, necessariamente, debruçar-se sobre as racionalidades destas, particularmente, a partir das implicações da libertação do indivíduo das estruturas tradicionais cabo-verdianas, um feito, sobretudo, da evolução política no arquipélago.

1. Os Pressupostos Histórico/Políticos da Intromissão Institucional nas Relações Íntimas em Cabo Verde

Quando toma como foco de observação da relação entre géneros ao longo do processo de formação da sociedade no arquipélago de Cabo Verde, a literatura histórico/antropológica destaca de forma consensual que a vivência do «amor livre» foi uma das características desse processo (cf. Barcelos 2003a; Carreira 1977; Correia e Silva 2001; Lopes Filho 1996; Mariano 1991).

As razões e as implicações desse facto variam consoante as perspetivas e objetivos dos observadores, de modo que o ulterior despontar da questão de género e da

vida familiar na agenda política e científica sobre Cabo Verde tem colocado ênfase nas condições de possibilidade da intimidade em Cabo Verde, analisando ora as estruturas sociais, como a dominação masculina, ora a organização de instituições sociais, como a família, o casamento e os valores e estratégias que os animaram.

Se por Dominação Masculina entendermos um sistema de interação que se estrutura na valorização do masculino em detrimento do feminino, em que o corpo é visto como um repositório de sistemas de estruturas da visão androcêntrica e o processo de domesticação dos corpos é sustentado pela lógica da visão androcêntrica (Bourdieu 1999: 20), o tratamento científico conferido às relações de gênero no processo de povoamento do arquipélago de Cabo Verde confirma que a dominação do masculino foi o sistema de interação social introduzido no arquipélago e reproduzido ao longo dos tempos.

Como variáveis explicativas desse fenómeno foram apontadas a mentalidade portuguesa da época, o poder dos senhores de terra, as vastas liberdades gozadas no arquipélago, um deficiente controlo institucional por parte da Coroa, da Igreja Católica e da família, a condição da mulher escrava, e a crença, religiosamente fundamentada, da inferioridade da mulher.

Por exemplo, António Carreira considera que o processo histórico de formação da sociedade cabo-verdiana e da estrutura familiar refletem as características imprimidas pela intensa miscigenação de elementos masculinos europeus de variados estratos sociais, com elementos femininos de origem africana, trazidos do continente para o arquipélago, voluntariamente ou não, e o isolamento a que estiveram votados todos os alienígenas com as inerentes privações, fê-los enveredar muito cedo por uma vida livre, quer do ponto de vista sexual, quer quanto às atividades incompatíveis com a respetiva função (cf. Carreira 1977: 21-22).

Gabriel Mariano propôs, como causas que proporcionaram essa extensa miscigenação, também a carência de mulheres brancas e o feitio ganhão do português e destaca as relações havidas entre homens negros e mulheres brancas. No seu entender, havia todo um conjunto de condicionalismos internos e externos que proporcionou uma fusão de cores, sons, cheiros, corpos, sentimentos, que levou “brancos, negros e mulatos, no dizer de João Lopes, a embalar fraternalmente a trouxa e a procurar refúgio no interior das ilhas” (Mariano 1991: 49).

Numa perspetiva menos fraternal, e considerando um contexto de circunstâncias em que os laços afetivos foram manipulados pelas carências e necessidades do

contingente masculino e da sua contraparte feminina, João Lopes Filho propõe que a mestiçagem que se desenvolveu em Cabo Verde não terá sido, em princípio, fruto do amor do homem branco pela negra, mas simplesmente pelo facto de haver uma carência de mulheres brancas no arquipélago (Lopes Filho 2003: 116), enquanto Correia e Silva defende que “não foram raros os casos das escravas que se amancebavam com os seus próprios senhores, obtendo deste facto posições materiais e simbólicas importantes no seio da fazenda” (Correia e Silva 2001: 327).

Se, oficialmente, o regime matrimonial vigente era a monogamia, na prática era imposta somente às mulheres e, assim, à mulher exigia-se castidade e fidelidade absoluta, no quadro de um processo de socialização que se iniciava muito antes do casamento e que visava, essencialmente, a compatibilização dos objetivos da classe com o comportamento sexual dos membros (cf. Correia e Silva 2001: 335).

É justamente sob a racionalidade desta compatibilização, à luz do propósito que legitimava o próprio processo de povoamento do arquipélago e a exploração do continente vizinho, ou seja, a missão civilizadora, que nos damos conta que o contexto de circunstâncias que serviu como pressuposto para a génese das relações íntimas em Cabo Verde, marcado pelas relações livres, não foi pautado pela ausência da intromissão institucionalmente orientada na esfera da intimidade.

Se, nos finais do século XVIII, algumas evidências apontam a cristalização do vício da sensualidade como o vício dos moradores de Santiago e a liberdade sexual que possuíam as negras (cf. Anónimo 1985), a intromissão institucional, ora religiosa, ora política, na esfera íntima remonta aos primórdios do povoamento.

Senna Barcelos alega ter sido o motivo da misteriosa morte de um dos dois primeiros eclesiásticos a aportar no arquipélago em 1466, Fr. Rogério, franciscano do convento de S. Bernardino de Athougua do arcebispado de Lisboa e natural da Catalunha. Supostamente este agente religioso terá tido sucesso na empresa de libertar da vida em «estado de culpa» e no retorno ao reino da amante de Bartolomeu da Noli, irmão do Capitão Donatário António da Noli:

Aconteceu n’este tempo confessar-se a Fr. Rogério uma mulher, que o capitão (Bartolomeu) levava de Portugal, e a conservou sempre, vivendo em estado de culpa, com muita publicidade e grande escândalo; e concorrendo a graça divina com os santos conselhos do venerável padre se viu ella livre do laço, com que o inferno a trazia presa (Barcelos 2003a: 40).

No século XVI, há várias notícias de tentativas de justiça da terra de condenar brancos pobres que mantinham relações com escravas alheias (cf. Correia e Silva 2014: 92), mas o destaque vai para a carta pastoral de 16 de fevereiro de 1581, do Papa Gregório III ao arcebispo de Lisboa D. Jorge, que sugere a averiguação dos factos imputados à conduta do bispo de Cabo Verde, D. Bartolomeu Leitão:

Com grande mágoa nossa nos veio, ha pouco, ao conhecimento o proceder reprehensivel do nosso veneravel irmão Bartholomeu, Bispo na ilha de Cabo Verde, que inteiramente esquecido dos seus deveres e obrigações vive deshonestamente na immundicie da prostituição não só com mulheres de perdida reputação e casadas mas até com judias, mostrando ainda a sua deshonestidade nos seus collquios, conversações e trajar (...) (Barcelos 2003a: 145).

Em 1588, no alvará de nomeação de corregedor Gomes Raposo ordenou-se-lhe que se informasse de quais os homens casados que viviam nas ilhas e rios da Guiné, e que deixaram as suas mulheres no Reino, sem as proverem do necessário, e nem fazerem a vida com elas, vivendo mal e dissolutamente, fazendo embarcar os que ele achar que vivem mal (cf. Barcelos 2003a: 155), enquanto na carta d'El Rei de 20 de outubro de 1620 se mandou que para Cabo Verde se degradassem as mulheres, que se costumam degradar para o Brasil, a fim de que se extinga, quanto possível a raça de mulatos (idem: 192).

A intromissão institucional conheceria novos episódios nos tempos seguintes e, entre os finais do século XVII e os inícios do século XVIII, o bispo D. Frei Vitoriano Portuense personificaria o combate moral aos costumes sexuais locais:

Esgrimiui bem a Espada da Igreja, principalmente contra os concubinatos, em que os seus Diocesanos se mostravam bem relaxados. Saia pessoalmente de noite a tirar as concubinas, não só das casas dos clérigos, mas também das dos seculares, ainda em partes distantes e fora da cidade. As concubinas que eram escravas, as mandava para o Rio de Janeiro; e as forras as degradava para a Ilha de Santo Antão (Anónimo 1985: 48).

Também, recaiam sobre a sua alçada, enquanto autoridade eclesiástica suprema nas ilhas, o controlo e a certificação de casamento favoráveis aos objetivos da Coroa. É exemplificativo que o Governador António Salgado tenha chamado a sua atenção para as ilhas do Barlavento, onde os párocos faziam casamentos a piratas e a estrangeiros, lembrando-lhe que a Coroa não queria estrangeiros naquela conquista (cf. Barcelos 2003a: 355-359).

Ainda, denotamos que o caráter consentâneo do casamento, da estrutura familiar, com os propósitos políticos nos vários momentos do período colonial, a correspondência simbólica entre senhor e o rei, entre o homem e a Coroa, de modo que a sujeição ao primeiro criava as disposições necessárias para a sujeição ao segundo, ficaram, também, expostas quando a infidelidade conjugal feminina era publicamente assumida como uma desonra feita não somente ao cônjuge mas, igualmente, à dignidade do cargo outorgado pela Coroa³.

Deste modo, a funcionalidade da dominação masculina enquanto estrutura social, um baluarte da então «disposição conveniente das coisas sociais», dependia, por um lado, da configuração que os seus valores garantiam ao casamento e à família (de modo que estas instituições, por sua vez, a reproduzissem) e, por outro lado, do entrave à corrupção dos seus valores, manifestada geralmente na abusiva liberdade usufruída pelos homens brancos e/ou providos de recursos materiais.

Parece plausível que nas malhas estreitas e nos interstícios apertados da ordem escravocrata as relações íntimas não deixaram de ser suscetíveis de engendrar estratégias para maximizar os interesses das mulheres, fazendo com que aquelas relações tenham sido desejadas, buscadas e manipuladas.

Se através delas a mulher escrava podia conseguir proteção ante os riscos da fome e da venda, alimentar a esperança da alforria, bem como a de gerar filhos mulatos, portanto com maiores oportunidades de mobilidade social (cf. Correia e Silva 2014: 96), é também provável que a mulher branca (desprovida de recursos económicos) se tenha potenciado no mercado matrimonial, muitas vezes carente da valoração simbólica que a sua coloração de pele poderia proporcionar às fortunas mais escurecidas.

Assim, a dominação masculina, enquanto estrutura social, garantiu a compatibilização dos interesses institucionais mais relevantes na ocasião do povoamento e formação da sociedade em Cabo Verde com determinadas expectativas do segmento masculino, enquanto principal agente operacional daqueles interesses. Gerou com isso condicionalismos estruturais que permitiram ao amor, entendido com interiorização da relação subjetivamente sistematizada com o mundo do outro, erigir-se em Cabo Verde, prioritariamente, sob a lógica da necessidade, seja pela manutenção do *status quo*, seja como garante de mobilidade social, seja como estratégia de

³ Vide a exposição o processo de adultério do Governador Chapuzet contra D. Felicia Marianna, sua esposa, e cirurgião-mor graduado Domingos da Costa Lima in Barcelos (2003b: 326-328).

sobrevivência, e não apenas sob a lógica da amizade, cingida à interpenetração da afeição recebida e da retribuída.

Por exemplo, descortinamos esta lógica subjacente à categorização das mulheres consoante as benesses que poderiam esperar dos encontros íntimos, circunstância que relativizou o peso de determinados valores familiares tidos como ideais. Que negras não se envergonhavam da liberdade sexual que possuíam, nem do seu envolvimento com homens que não são os seus legítimos maridos, deriva de que

(...) antes têm para si que só as que vivem a-ganho, são meretrices [meretrizes], e que o não são as do concubinato, porque este só está mal às mulheres brancas, e também a algumas mestiças que descendem dos brancos principais, como se só estas, a respeito do sexo, são as que devem viver com a devida honestidade. E nem por isso os pais desta gente da plebe cuidam em casar as suas filhas, antes se desculpam que não têm com que as dotar; nem quando chegam a ver o fruto do seu ventre se envergonham desta infâmia, nem têm isso por injúria porque sem fazerem caso de tal, lhes ajudam a criar os filhos (Anónimo 1985: 28).

Terá esta tendência se desmoronado sob a moral do período da monarquia constitucional e do período republicano que se lhe segue?

É plausível que no século marcado pelo advento dos ideais liberais em Portugal, pela decomposição e reconstituição de novas classes e camadas sociais com o processo de desagregação da sociedade escravocrata cabo-verdiana (Carreira 1983); pela constituição do seminário de São Nicolau (Ferreira da Silva 1899); pela intensificação da urbanização (Fernandes 2000); pelo despertar e falência do Porto Grande de São Vicente (Correia e Silva 1998); pela sucessão dos períodos de seca, fome e morte (Carreira 1983); pela consolidação de emigração, enquanto resposta sociopolítica aos problemas pela economia agrícola e condições climáticas pouco favoráveis (Henriques 2000); pela caboverdianização da função pública (idem); pela substituição da mediação patronal pela mediação cultural (Gomes dos Anjos 2002); pela valorização do arquipélago como «colónia de serviço» (Andrade 1996), ou seja, marcado pela complexificação da sociedade em Cabo Verde, se tenham reformulado as velhas questões sobre as relações íntimas sob outras luzes.

Por exemplo, nos art.º 356.º e art.º 395.º do Código Penal de 1886 previu-se a proteção da mulher e das crianças e as questões morais apareciam como atenuantes (cf. ICF 1999: 46). Entretanto, esta reflexão não abrange este período, tampouco o da I

República Portuguesa e do regime do Estado Novo, em benefício da averiguação do que foi proposto a partir da fase em que Cabo Verde deixa de ser território português.

2. A Política para a Família e a Redistribuição dos Valores Relativos às Questões da Sexualidade e do Género nos «Programas Políticos e Culturais de Modernidade» em Cabo Verde

O primeiro programa político e cultural de modernidade implementado em Cabo Verde após a independência nacional está intimamente relacionado com valores impulsionados pelo Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde/Partido Africano para a Independência Cabo Verde, (PAIGC/CV) a força política dominante nos 15 anos da República de Cabo Verde.

O humanismo implícito na moral, em Cabral, traduziu-se nos objetivos da libertação nacional, na nova sociedade que dela emergirá, nas tendências progressistas, nas leis do desenvolvimento económico e social, nas novas relações sociais de produção a instaurar, na nova cultura a criar, baseada na conceção científica do mundo e tem o homem, o individual e o social, e a sua formação integral, como elementos fundamentais (Pires 1984: 455), aspetos que permitiram ao Partido/Estado conceber o homem como a “pedra angular de todo o desenvolvimento” (idem: 457).

É sob este fundo ideológico que são destacáveis as estruturas partidárias nascentes, as organizações de massa, e as leis criadas com o intuito de regulamentar as questões familiar e reprodutiva. Se a Organização das Mulheres Cabo-verdianas (OMCV) tinha o seu propósito no resgate da condição feminina à luz das orientações do Partido/Estado, a promoção das mudanças intentadas no que concerne à família e à sexualidade principiou sempre pela revisão da situação jurídica.

Assim, no Boletim Oficial da República de Cabo Verde, número 29, de 17 de julho de 1976, é publicada a nova lei do casamento e divórcio. No preâmbulo desta está explícito que o Governo estava consciente de que existiam leis que tocavam profundamente a sensibilidade do povo, particularmente as que regulavam as relações entre o homem e a mulher, mas que pensava que “estas carecem de urgente reestruturação visando a sua adaptação não só à verdade da nossa vida social, mas também às exigências politico-ideológicas definidas pelo P.A.I.G.C., cujo Programa Maior consagra expressamente, no n.º 3 do capítulo 5.º a «igualdade dos cidadãos perante a lei, sem distinção de ... sexo» e afirma que «os homens e as mulheres gozarão

da mesma condição na família, no trabalho e nas actividades públicas” (B.O. n.º 29: 275).

Considerou-se que se impunha a necessidade de uma nova lei que viesse dignificar a função social do casamento e a realizar a síntese mais adequada ao então presente momento histórico e ficou salientada a introdução da figura do reconhecimento judicial das uniões de ato como o passo mais importante. Esta, efetivamente, estabeleceu a possibilidade de o homem e a mulher que vivem em comunhão de cama, mesa e habitação, sem estarem judicialmente vinculados, virem a legalizar a sua situação (idem: 276).

Não foi explícito que entendimento fazia o Governo da «verdade da nossa vida social». Entretanto, é evidente que era no quadro dessa verdade que a nova lei teria de atuar, sem se saber se a adaptação se traduziria na reificação da mesma, ou na sua modificação. Outro aspeto destacável foi a demarcação desta questão da moral e, conseqüentemente, da sua subtração à esfera religiosa, que permitiu ao Estado conferir dignidade institucional a uma forma de sociabilidade íntima e familiar que não era reconhecida pelas organizações religiosas.

A família conheceria o seu novo código em setembro de 1981e, numa entrevista, o Ministro da Justiça explicitou as razões de tanta atenção dada ao setor familiar:

Ora, a legislação de família era onde se notava a existência de normas mais anacrônicas, mais arcaicas, que estavam em nítida contradição com os princípios do nosso Partido e do nosso Estado e, presentemente, até com os princípios constitucionais. Por isso é que a nossa atenção virou-se um bocado para a legislação no domínio da Família. Por outro lado, nós estamos num processo de edificação de uma nova sociedade. A sociedade, toda ela, é um conglomerado de pequenas unidades, de pequenas células. A família é a unidade sociológica de base. Conforme for essa pequena unidade familiar, assim será a sociedade maior, a comunidade caboverdiana que vamos ter. Se queremos modificar tudo isso, vamos começar pela unidade de base que é a família. Em todas as revoluções que já houve, a primeira lei em que se toca é a legislação da família. É na revolução de 1917, na União Soviética, é em Cuba, é na China, é em todo o lado: faz-se porque é uma das situações em que a superestrutura avança em relação a estrutura.⁴

Se consideramos, como propõe a teoria dos sistemas sociais que o sistema social se subdivide em sistema sociedade, sistema organizações e sistema interações sociais (cf. Luhmann 1998) perceberíamos que descer à família não implica descer ao aspeto

⁴ In Andrade A. (7, outubro 1981): Novo conceito do casamento está na base do Direito de Família caboverdiano (2). Entrevista com o Ministro da justiça. *Vozdipovo*, n.º 274, p. 5.

micro da vida social, dado que ela tem como pressupostos as interações que lhe dão forma. Portanto, o novo código não conferiu dignidade própria à questão das relações íntimas, assumindo-a como um pressuposto da questão familiar, em parte por causa da conceptualização de sociedade que adota.

A regulação das questões relativas à sexualidade emerge nos finais dos anos de setenta com o Decreto-Lei n.º 78/79, de 25 de agosto, que define e pune o crime da violação contra a mulher e considera igualmente crime a cópula com uma menor de dezasseis anos (cf. ICF 1999: 30) e consolida-se nos anos oitenta no prolongamento da renovada política para a saúde materno-infantil, que dá os seus primeiros passos ao abrigo do artigo 43.º da versão originária da Constituição de 1980 (cf. Silva 2010: 55).

Assim, “como medida de proteção da integridade física e psíquica da mulher e da criança” (ICF 1999: 29) foi aprovada, em 1986, a lei relativa à interrupção voluntária da gravidez. Com a sua regulamentação, no ano seguinte, chegou ao fim o secular acoplamento entre o político e o religioso no que tange a regulamentação da vivência da sexualidade.

Se o regime democrático revolucionário concebeu um projeto de modernidade, similarmente à maioria dos países não ocidentais, com uma participação crescente, quer na cena nacional quer na cena internacional, em termos decorrentes das ideias de igualdade e participação, não aceitando sempre e nem necessariamente as outras dimensões, como as da liberdade, emancipação e autonomia individuais, intimamente ligadas ao desenrolar histórico da razão, que a partir do iluminismo passaram a ser elementos constitutivos do discurso europeu ocidental (Eisenstadt 1997), o regime democrático pluralista é o motor impulsionador de um novo projeto político e cultural de modernidade em Cabo Verde que visa abranger todas essas dimensões, potencializando-as, também, a partir da lei fundamental.

Na primeira fase da II República de Cabo Verde, descrita no círculo político como a da «Inserção Dinâmica de Cabo Verde no Sistema Económico Mundial», dá-se a libertação da questão feminina da tutela de estruturas partidárias e a ereção de uma estrutura estatal focada na condição feminina, ao abrigo de um filosofia legislativa e de um fim último que beneficiam e promovem a família (cf. ICF 1999: 38-47).

Após a abertura política em Cabo Verde e a conseqüente realização das primeiras eleições pluripartidárias de 1991, ganhas pelo Movimento pela Democracia (MPD), o Governo, no seu programa apresentado e aprovado pela Assembleia Nacional Popular (Resolução n.º 6/II/91, de 8 de agosto), parte do princípio de que a finalidade da

sociedade consiste no livre desenvolvimento da personalidade de cada ser humano, devendo este valor sobrepor-se aos demais como último e absoluto (cf. ICF 1999: 32-33).

Nesse sentido, criou em 1994 o Instituto da Condição Feminina (ICF), atribuindo-lhe a tarefa da promoção da igualdade real entre o homem e a mulher e a integração efetiva e visível da mulher em todos os domínios da vida social, económica e política e no desenvolvimento autossustentado do país (idem: 35).

A partir de 1996, no seu programa, o governo estipula que assenta a sua política para a promoção da mulher despida de qualquer base preconceituosa e paternalista, no pressuposto de que se o problema é social merece, assim, a mobilização da sociedade para a sua solução, competindo à mulher, como sujeito consciente e ativo, como membro da comunidade e cidadã, a iniciativa da sua própria promoção. Na sequência da sua participação na Conferência de Beijing, de que resultou a adesão à Declaração e ao Plano de Ação Mundial para as mulheres, aprovou o Plano Nacional das Mulheres 1996-2000, cuja filosofia seria retomada no Plano Nacional de Desenvolvimento 1997-2000, que propõe uma análise e uma estratégia que repousam no princípio das relações de género e conduzam progressivamente a uma parceria entre homens e mulheres, tanto ao nível das relações de poder, como ainda em casa e no trabalho (ibidem: 35-37).

Assim, fruto de reflexão sobre os valores essenciais de um ordenamento jurídico que sofreu profundas alterações decorrentes da entrada em vigor da Constituição da República de 1992, revogou-se o Código da Família de 1981 e pelo Decreto Legislativo n.º 12-C/97, de 30 de junho, nasceu o Direito da Família. Igualmente, a regulamentação da violência nas relações íntimas ganhou um capítulo próprio com o Decreto Legislativo n.º 4/97, de 28 de abril (cf. ICF 1999: 44-47).

Justamente, a lei que vai regular a questão da violência no quadro das relações familiares e íntimas viria a ser a novidade legislativa do segundo momento da II República de Cabo Verde, descrita com a «Fase da Agenda de Transformação de Cabo Verde».

Nesse período merece destaque o aprofundamento da problematização formal da condição feminina à luz da sua contraparte, a condição masculina, de modo que a transformação desta passou a ser concebida com dependente da transformação da condição masculina. Esta particularidade tem o condão de demonstrar a evolução da perspetiva do Estado sobre a questão do género, na medida em que passa a considerar o

seu caráter relacional em detrimento daquela perspectiva que substanciava o gênero na mulher (cf. INE & ICIEG 2008).

Uma das evidências desse reconhecimento foi a refundição do Instituto da Condição Feminina (ICF) em Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade do Gênero (ICIEG) em 2006 (idem). Tendo com precedente mais próximo o Plano Nacional de Combate contra a Violência Baseada no Gênero, no último mês do ano de 2010, esta instituição conheceu outro momento marcante quando foi aprovada e promulgada a Lei Especial Contra a Violência Baseada no Gênero (Lei n.º 84/VII/2011, de 10 de janeiro).

Uma das novidades dessa lei é a inclusão do Estado, já não apenas na unidade doméstica ou no âmbito da família, mas em “qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima, independentemente de coabitação” (ICIEG s/d: 8).

Com essa lei o homem foi juridicamente retirado da sua secular letargia no que tange aos seus excessos na sua relação com a mulher, um dos aspetos resultantes da forma como ele vivencia a intimidade. Um outro aspeto, particularmente a questão da paternalidade irresponsável, tornar-se-ia incompatível, sem condescendências, com a ordenação jurídica sobre a questão da filiação disposta na Lei n.º 50/VII, de 26 de dezembro de 2013, que cria o Estatuto da Criança e do Adolescente (cf. B.O. n.º 70).

O Programa do Governo 2011-2016 para a VII Legislatura determina a problemática de gênero como questão transversal e, no essencial, transversalizar a abordagem gênero significa integrá-la nos níveis de planificação e atuação macro (estratégico), meso (institucional) e micro (comunitário) (cf. INE & ICIEG 2012: 9-11). É sob este enquadramento programático, que é político e cultural, que desponta o microprocessamento de estímulos condicionados, o que insere a ação estatal numa dimensão até então não explorada.

Nessa direção, nos inícios de 2014 o homem foi marcado, primeiramente, como um dos «dilemas do poder» (cf. Correia e Silva 2014: 73-110), e de seguida pelas campanhas «Ami é Pai» e «Homi ki é homi ka ta bati na mulher». Esses *slogans* podem ser indicativos de que o Estado finalmente reconheceu que, tendo pela frente um campo de “liberdade aparentemente subjetiva” (Habermas 2009: 76), o controlo indireto mediante estímulos condicionados deverá complementar o controlo juridicamente orientado.

Entretanto, importa questionar que intensidade e/ou extensão quer e pode dar o Estado em Cabo Verde a esse controlo e a esses estímulos. O homem, pela sua histórica exposição, é um alvo evidente, mas seguramente, perante os imperativos que se impõem à construção da sua biopolítica, não será o único.

Considerações Finais

Os efeitos das diferenciadas «agendas de transformação de Cabo Verde» como a abertura comunicativa (política, económica, jurídica, tecnológica, informativa, cultural) ao mundo; gradual promoção dessa abertura como o principal vetor do desenvolvimento nacional; transição política do monopartidarismo para o pluripartidarismo; incremento da diversidade cultural; massificação da educação; surgimento de novas formas de exclusão social (a tecnológica, por exemplo); graduação de Cabo Verde (tradicionalmente um país de emigrantes) a um país de imigrantes ou de trânsito de imigrantes; reconfiguração do campo religioso; a cristalização da presença da mulher na esfera pública; a substituição do setor primário de produção pelo setor terciário; acarretaram mudanças na esfera das expectativas, dos valores, normas e comportamentos e, assim, espelham as alterações no tecido sociocultural cabo-verdiano.

É plausível que a efemeridade dos casamentos, a desagregação familiar, a assunção da homossexualidade feminina e masculina tenham alguma relação com a primazia do indivíduo, traduzida numa plena assunção da vida pessoal em termos religiosos, políticos, sexuais e, quiçá, emocionais. É igualmente plausível que a socialização, segundo os valores democráticos, valorizando a liberdade e a igualdade, coloque em xeque o quadro estrutural que o precedeu, com o desafio de indicar as vias para a liberdade e para a igualdade amparadas na segurança, outra demanda histórica da vivência cabo-verdiana.

Todavia, se a modernização das relações íntimas pressupõe a individualização dos participantes na relação e o não condicionamento desta por quaisquer elementos exteriores a si própria, seja de ordem racial, económica, familiar, académica, territorial, a base estrutural da sociedade em Cabo Verde ainda é marcada pela proeminência da esfera política enquanto principal gestora e distribuidora dos valores sociais e dos recursos económicos limitados.

Assim, salvo as devidas diferenças, se, assim como no passado, ainda é uma estratégia de sobrevivência «estar ligado aos outros», é um elemento diferencial «o a

quem se está ligado». Esta lógica da necessidade, na esfera das relações íntimas, subverte a disposição do amor enquanto sentimento de afeição que se contenta apenas com a afeição retribuída, mas é compatível com a disposição do amor como «interiorização da relação subjetivamente sistematizada com o mundo do outro», donde deriva que a vivência do amado seja o motivo da ação daquele que ama.

Por exemplo, a interiorização das necessidades que a sobrevivência, estima social ou realização pessoal impõem ao ser amado é a derradeira prova de amor daquele que diz amar. Isso quer dizer que o amor não exige, como condição de possibilidade a igualdade entre os endereços deste sistema de interpenetração inter-humana (Luhmann 1991). Pelo contrário, as desigualdades entre estes podem ser catalisadores e intensificadores dos sentimentos.

Ora, a aventura estatal nesta matéria tem considerado apenas os elementos *a posteriori* da relação íntima, regulando as suas disfuncionalidades objetivas após o facto consumado e não regulando ou estimulando o nascimento das relações íntimas por meio da geração e distribuição de valores que considera adequados a este tipo de relacionamento social. Consolidou a sua presença nos campos de liberdade aparentemente objetivos por meio das normas jurídicas, mas revelou uma visibilidade oposta no que tange a sua ação nos campos de liberdade aparentemente subjetivos por intermédio de estímulos condicionados.

Ao abrigo das liberdades individuais não se imiscui no encontro físico e emotivo dos adultos, já não se justificam nem os propósitos de classe, nem de raça, nem os imperativos religiosos/morais. Entretanto, após a objetivação desse encontro como uma relação íntima, aparece como gerenciador dos derivados dessa relação e este posicionamento público tem-lhe permitido orientar a sua ação ora para o feminino, solidarizando-se com a sua «histórica condição de desempoderada», ora para o masculino, minando os fundamentos de certos comportamentos também historicamente fundamentados.

Entretanto, tem deixado de lado, sistematicamente, a consideração do encontro dos corpos como uma relação em que a viver de um é o agir do outro. Se calhar porque teria de considerar que a transformação da intimidade em Cabo Verde, a sua racionalização e a sua capitalização dentro das grandes metas nacionais, passa pela transformação da vivência daqueles que vão continuar se buscando e se encontrando no quadro de relações em que a sua individualidade é o foco principal.

Assim, por exemplo, transformar a vivência do elemento feminino não passa exclusivamente pela transformação da mentalidade masculina, um elemento constituinte do ambiente feminino seguramente, mas também pela transformação de todo o conjunto de possibilidades que formam o que este elemento é em si e para si. O facto de se ter determinado como área prioritária o “empreendedorismo e o emprego das mulheres de forma a subverter o atual quadro e profunda desigualdade entre o rendimento dos homens e o rendimento das mulheres” (INE & ICIEG 2012: 11) é um passo dado nessa direção.

Mas, infelizmente para o Estado cabo-verdiano, as roupagens igualitárias de género com que se revestiram todas as suas legislaturas, ainda não proporcionaram que o homem deixasse de se ver como provedor, que deixasse de ser visto como potencial provedor pela mulher e tampouco se destituiu essa provedoria da sua condição de catalisador e intensificador de relações íntimas, na medida que assegura a externalização da interiorização da relação subjectivamente sistematizada com o mundo do outro e possibilita a um encontrar sentido para a sua existência no mundo do outro.

Eventualmente, sob a coordenação dos seus mecanismos nacionais, terá de considerar a possibilidade do mapeamento e do microprocessamento dos sentimentos e dos desejos, não sem antes debater a extensão da sua «vontade de saber» (Foucault 2005) e assumir explicitamente a politização de vida privada.

Afinal, até quando ignorará a psicologização das interações de género, a sua inserção na esfera privada, que esta ancorada no concomitante sentido de subjetivação individual? Passará a considerar que a internalização subjectiva de sentimentos anda de mãos dadas com o espaço privado disponível para a sua indulgência (West-Pavlov 2006), ou deixar-se-á limitar, como aliás acontece na filosofia política liberal (Nussbaum 2013), pela circunstância de que a prescrição de qualquer tipo particular de cultivo emocional pode facilmente envolver limites no discurso livre e outros passos incompatíveis com as ideias liberais de liberdade e de autonomia?

Referências bibliográficas

ANDRADE, A. (1981, outubro 7) “Novo conceito do casamento está na base do Direito de Família caboverdiano (2). Entrevista com o Ministro da justiça”, *Vozdipovo*, n.º 274, p. 5

ANDRADE, Elisa (1996): *As ilhas de Cabo Verde. Da Descoberta à Independência Nacional*, Paris: Edições L’Harmattan

ANÓNIMO [1784] (1985): *Noticia Corográfica e Cronológica do Bispado de Cabo Verde...1784* (Apresentação, notas e comentários por António Carreira), Lisboa: Edição do Instituto Cabo-verdiano do Livro

BARCELOS, Cristiano José Senna (2003a): *Subsídios para a história de Cabo Verde e Guiné*, vol. I, 2.ª ed., Praia: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

BARCELOS, Cristiano José Senna (2003b): *Subsídios para a história de Cabo Verde e Guiné*, vol. II, 2.ª ed., Praia: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

BEAUVOIR, Simone (2002): *O segundo sexo 1: fatos e mitos*, 12.ª impressão, Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira

Boletim Oficial da República de Cabo Verde, n.º 29, Praia, 17 de julho de 1976

Boletim Oficial da República de Cabo Verde, I Série, n.º 70, 26 de dezembro de 2013

BOURDIEU, Pierre (2005): *A dominação masculina*, 4.ª ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil

CARREIRA, António (1977): *Cabo Verde, classes sociais, estrutura familiar, migrações*, Lisboa: Ulmeiro

CARREIRA, António (1983): *Formação e Extinção de uma Sociedade Escravocrata (1460-1878)*, 2.ª ed., Lisboa: Instituto Cabo-verdiano do Livro

CORREIA e SILVA, António L. (1998): *Nos Tempos do Porto Grande do Mindelo*, Praia-Mindelo: Centro Cultural Português

CORREIA E SILVA, António L. (2001) “A Sociedade Agrária. Gentes das águas: senhores, escravos e forros”, in SANTOS, Maria Emília Madeira (Coord.): *História Geral de Cabo Verde*, vol. II, 2.ª ed., pp. 275-357, Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, Praia: Instituto Nacional de Investigação Cultural

CORREIA E SILVA, António L. (2014): *Os dilemas de poder na história de Cabo Verde*, Praia: Editora Rosa Porcelana

EISENSTADT, Shmuel. N. (1997): *Fundamentalismo e Modernidade: Heterodoxias, Utopismo e Jacobinismo na Constituição dos Movimentos Fundamentalistas*, Oeiras: Celta Editora

EISENSTADT, Shmuel N. (2007): *Múltiplas modernidades. Ensaio*, Lisboa: Livros Horizonte

FERNANDES, Gabriel (2006): *Em Busca da Nação: notas para uma reinterpretação do Cabo Verde Crioulo*, Florianópolis: Editora da UFSC, Praia: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

FERNANDES, José Manuel (2000) “A cultura das formas: urbanismo, arquitectura, artes”, in BETHENCOURT, Francisco & CHAUDHURI, Kirti (Dir.): *História da Expansão Portuguesa. Do Brasil para África (1808-1930)*, vol. 4, pp. 444-491, Lisboa: Círculo de Leitores

FERREIRA DA SILVA, Francisco (1899): *Apostamentos para a história da administração da diocese e da organização do SEMINÁRIO LICEU*, Lisboa: Typografia Minerva Central

FOUCAULT, Michel (2005): *História da Sexualidade I: A vontade de saber*, 16.ª ed., Rio de Janeiro: Edições Graal

GOMES DOS ANJOS, José Carlos (2002): *Intelectuais, Literatura e Poder em Cabo Verde. Lutas de Definição da Identidade Nacional*, Porto Alegre (Brasil): UFRGS/IFCH, Praia (Cabo Verde): INIPC.

HABERMAS, Jürgen (2009): *Técnica e Ciência como “Ideologia”*, Lisboa: Edições 70

HENRIQUES, Isabel Castro (2000) “A sociedade colonial em África. Ideologias, hierarquias, quotidianos”, in BETHENCOURT, Francisco & CHAUDHURI, Kirti (Dir.): *História da Expansão Portuguesa. Último Império e Recentramento (1930-1998)*, vol. 5, pp. 216-274, Lisboa: Círculo de Leitores

ICF (1999): *Vencendo Barreiras*, Praia: Edições ICF

ICIEG (s/d): *Lei Especial Contra a Violência Baseada no Género*, Praia: ICIEG

INE & ICIEG (2008): *Mulheres e Homens em Cabo Verde. Factos e Números*, Praia: Imprensa Nacional de Cabo Verde

INE & ICIEG (2012): *Mulheres e Homens em Cabo Verde. Factos e Números*, Praia: Imprensa Nacional de Cabo Verde

LOPES FILHO, João (1996): *Ilha de São Nicolau. Formação da Sociedade e Mudança Cultural*, II vol., Cabo Verde: Secretaria-geral do Ministério da Educação

- LOPES FILHO, João (2003): *Introdução à Cultura Cabo-verdiana*, Praia: ISE
- LUHMANN, Niklas (1991): *O Amor como Paixão: Para uma codificação da Intimidade*, Lisboa: Difel
- MARIANO, Gabriel (1991): *Cultura Cabo-verdiana. Ensaios*, Lisboa: Vega
- NUSSBAUM, Martha C. (2013): *Political Emotions: Why Love Matters for Justice*, Massachusetts/London: The Belknap Press of Harvard University Press
- SEMEDO, Adilson F. C. (2009): *Religião e Cultura. A Influência da Religião Católica na Reprodução da Dominação Masculina em Cabo Verde*, Porto: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, Coleção e-books
- SEMEDO, Adilson F. C. (2014): *Religião e Política em Cabo Verde - Os Posicionamentos Públicos do Governo da Diocese perante as Mudanças Políticas (1975-2001)*, tese de doutoramento apresentada na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto: FLUP
- SILVA, Mário R. P. (2010): *As Constituições de Cabo Verde. Textos Históricos de Direito Constitucional Cabo-Verdiano*, 2.^a ed., Praia: Imprensa Nacional de Cabo Verde
- WEST-PAVLOV, Russell (2006): *Bodies and their Spaces. System, Crisis and Transformation in Early Modern Theatre*, Amsterdam-New York, NY: Editions Rodopi B.V.

Nota biobibliográfica

Adilson Filomeno Carvalho Semedo é doutorado em Sociologia (2014) (com área de especialização em Desigualdades, Cultura e Território), tendo defendido a tese “Religião e Política em Cabo Verde - Os Posicionamentos Públicos do Governo da Diocese perante as Mudanças Políticas (1975-2001)”, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto. É professor auxiliar na Universidade de Cabo Verde, investigador integrado no Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (ISFLUP) e autor do e-book “RELIGIÃO e CULTURA: A Influência da Igreja Católica na Reprodução da Dominação Masculina em Cabo Verde”, editado pela CEAUP, em 2009.